



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

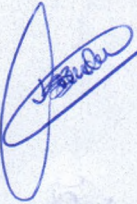

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/12/2025), às oito horas (08h00min) sob a Presidência do Vereador RICARDO AZEVEDO LONGA, Secretariado pelos Edis: MÁRCIA DA SILVA BENDA (Primeira Secretária) e JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a quinta Sessão extraordinária do segundo período do ano de dois mil e vinte e cinco, estando presentes os demais vereadores: Ana Souza Santos Cajado, José dos Anjos Santos, José Maria Santos Souto, Marcelo Antônio Nogueira Costa, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Sousa, Rosenilton Defensor Araújo e Willian Silva Souza. Observando que havia número legal, o Senhor **Presidente** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9 e após, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso). O vereador **Marcelo Nogueira**, pediu Moção de Pesar às famílias de Didi de Durval e Cajim pelo falecimento dos mesmos ocorrido na última semana em decorrência de um acidente. Em seguida, o **Presidente** consultou sobre a aprovação da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, esclareceu que durante o seu mandato esta Casa tinha um histórico grande de sessões extraordinárias, todas com a participação de cem por cento dos vereadores, mostrando assim, o comprometimento desta Casa e de todos os vereadores com o povo de Macaúbas, lembrando que os trabalhos foram encerrados no dia 11 de dezembro, mas mesmo assim, estão dispostos a dá continuidade aos trabalhos, mesmo estando de recesso, parabenizando todos os vereadores pelo compromisso. Dando início o **Presidente** esclareceu que conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 e com base nos Arts. 41, inciso XXIV, "a" e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, estaria realizando a presente Sessão Extraordinária para votar a seguinte proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 244/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, que "INSTITUI O Código Tributário e de Rendas do Município de Macaúbas, Estado da Bahia como abaixo se especifica e dá outras providencias" e OS PARECERES Nº 81/2025 e 82/2025 das Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, após a leitura do edital de convocação, o **Presidente** passou para a Secretária mais uma vez para fazer a leitura do Parecer jurídico e dos pareceres das comissões: PARECER JURÍDICO Nº 32//2025 sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 244/2025, que institui o novo Código Tributário, o qual atende os princípios da legalidade

Roberto Oliveira Sousa

e da anterioridade que deverá ser aprovado e publicado até o dia 31 de dezembro de 2025, além disso, deverá respeitar o prazo de noventa dias entre a publicação da Lei e a cobrança do Tributo, especificamente sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU. A proposta de adequação de valores de recadastramentos para dá mais eficiência a arrecadação é legítima, no entanto a metodologia de avaliação dos imóveis quanto a genética de valores deve ser baseado em critérios técnicas, objetivos e que reflita o valor de mercado sob pena de questionamento judicial por arbitrariedade ou confisco. A criação de uma Lei para esse fim é o procedimento correto e sendo assim, o projeto era legal e constitucional; PARECER Nº 81/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL sobre o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 244/20225 de 01/11/2025, o qual foram apresentados três emendas, as quais se encontram devidamente arquivadas, não remanescendo pendências formais para apreciação da matéria por esta Comissão. O Parecer foi apresentado por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do relator Marcelo Antônio Nogueira Costa, pela ausência de estudo de impacto orçamentário e financeiros e de estudo de viabilidade, requisitos indispensáveis à proposição que altera substancialmente a legislação tributária municipal, porém, com dois votos favoráveis, o Parecer foi aprovado pela Comissão; PARECER Nº 82/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS sobre o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 244/20225 de 01/11/2025, o qual foram apresentados três emendas, as quais se encontram devidamente arquivadas, não remanescendo pendências formais para apreciação da matéria por esta Comissão. O Parecer foi apresentado por 03 (três) votos contrários, optando pela sua reprovação por entendê-lo inadequado a apreciação em Plenário em razão dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade constatados. Em seguida, o **Presidente** colocou em discussão e votação o PARECER Nº 81/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, deixando o espaço aberto para os vereadores manifestarem suas opiniões em relação ao Projeto. O Vereador **Ricardo Costa**, após saudar todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação, esclareceu que como todos podem ver, existe uma incoerência no parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pois está dizendo que foram arquivadas três emendas de autoria do vereador Marcelo Nogueira por não haver um estudo de impacto financeiro, sabendo que o mesmo projeto que irão votar em seguida, também não existe um estudo de impacto financeiro, dessa forma, o seu voto seria contra o Parecer. O vereador **Roberto Oliveira (Roberto de Zé de Enedina)** iniciou saudando todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação. Em relação ao Parecer, deixou claro que como membro da Comissão votou favorável ao Parecer acompanhando o Parecer Jurídico e deixou seu voto favorável. O vereador **Nivaldo de Souza Cruz**, cumprimentou todos os presentes e aos que estavam acompanhando através das redes sociais, deixando seu voto contra o parecer. O vereador **Willian Silva**, após cumprimentar todos os presentes e aos que estavam acompanhando através das redes sociais, esclareceu que estavam votando o Parecer, o qual dá legalidade à votação, porém, disse perceber a inconsistência de informação, onde as emendas do vereador Marcelo foram arquivadas por falta de estudo de impacto financeiro, dessa forma iria abster o seu voto no Parecer. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** saudou todos os presentes e logo após deu ênfase à fala do presidente em relação ao compromisso dos vereadores com o povo de Macaúbas, dessa forma não poderia deixar de salientar sobre o compromisso firmado nas sessões de posse nesta Casa durante todos os seus mandatos e por esse motivo iria continuar

Roberto Oliveira Souza

honrando o seu compromisso com o povo que paga o seu salário e absteve o seu voto no parecer. Em seguida, o vereador **José dos Anjos (Ié)** iniciou a sua fala saudando todos os presentes. Após, deixou claro que estavam votando o parecer, o qual é constitucional e por isso seu voto seria favorável. O vereador **José Oliveira (Neto Nogueira)** iniciou cumprimentando todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação. Logo após, deixou seu voto favorável ao parecer, acompanhando o voto do relator da Comissão. A vereadora **Ana Cajado** cumprimentou todos os presentes, deixando seu voto contra o Parecer. O vereador **Marcelo Nogueira**, após cumprimentar todos os presentes e aos que estavam acompanhando através dos meios de comunicação, lembrou que era o relator da Comissão de Justiça e o seu voto foi contra o parecer devido o projeto apresentar vícios, inclusive porque não houve um estudo de viabilidade e um estudo de impacto, o qual seria necessário, uma vez que o estudo de viabilidade é em relação as famílias, onde poderia ter feito uma consulta a COELBA e ao SAAE para ver a situação que se encontra os débitos das famílias nesses órgão e dessa forma teria como fazer o estudo de impacto para ver o que poderia ser cobrado, assim como poderia ter feito uma consulta com a ACIMAC para ver a situação que se encontra os comércios, pois só assim poderia criar uma taxa e/ou contribuição de melhoria, deixando claro que só através de um estudo é que se faz um projeto, lembrando que Macaúbas precisa de um código tributário, porém, de forma justa e não da forma que veio, sendo assim, seu voto foi contrário como relator da Comissão e continuaria votando contra o parecer. O vereador **Rosenilton (Nito)**, deu início deixando suas saudações aos presentes e aos que estavam acompanhando através das redes sociais, deixando seu voto contra o parecer. A vereadora **Márcia Benda**, saudou todos os presentes e ouvintes, dizendo que estavam votando o parecer, o qual vem com um embasamento jurídico referindo que o projeto está dentro da legalidade, dessa forma seu voto seria favorável ao parecer. O vereador **José Maria (Juca Cajado)**, após cumprimentar todos os presentes e aos que estavam acompanhando através dos meios de comunicação, destacou que fazia parte da comissão de finanças, sendo assim, para votarem qualquer projeto, é preciso existir coerência e cuidado, principalmente quando se trata de impostos que irá atingir a população, dessa forma, teve o cuidado de ler o projeto do código tributário, o qual encontrou vários vícios e erros como copia e cola, destacando que a situação que mais amedrontou a população foi em relação a zona rural, deixando claro que as planilhas estão inadequadas e no local errado referente aos criadores de gado e aves, um equívoco da procuradoria do município Deixou claro mais uma vez que como membro da Comissão de Finanças, teve o cuidado de fazer a leitura do Projeto, lembrando que o Parecer da Comissão de finanças não iria para votação, devido ter tido votos contrários de todos os membros e jamais seria favorável o parecer de um projeto que está incorreto, dizendo ser a favor que o Código venha a tramitar nesta Casa, pois é necessário, mas que tenha a participação da sociedade, realizando várias audiências com a população, lembrando que houve uma Audiência na Câmara e a população não participou e ficou julgando os vereadores, pedindo que antes de julgar venha participar das sessões para ter conhecimento da realidade. Destacou que o Código Tributário é uma preposição séria, pois por um lado afeta a população e por outro, devido a Lei do Arcabouço Fiscal, o Município deixará de arrecadar e a Câmara será responsabilizada por isso. Finalizou deixando seu voto contrário ao Parecer. O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi rejeitado por 06 (seis) votos contra, 05 (cinco) votos a favor e 02 (duas) abstenções, lembrando que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi rejeitado pelas comissões e dessa forma não seria

 Roberto ^{Neto} Oliveira ^{Redis} Sousa

Arrecado

Arrecado

colocado em votação. Em seguida, foi colocado em primeira discussão e votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 244/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, que "Institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Macaúbas, Estado da Bahia como abaixo se especifica e dá outras providências". O Vereador **Ricardo Costa**, após saudar todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação mais uma vez, teceu comentários referente ao projeto, o qual impacta diretamente a vida de todos os macaubenses, citando alguns itens existentes no novo Código Tributário como a CIP – Contribuição para Iluminação Pública, onde se o Projeto fosse aprovado os cidadãos teriam que pagar a iluminação pública do nosso município assim como a coleta do lixo doméstico e todas as atividades comerciais, desde os comércios abertos na cidade até as pessoas da zona rural que trabalham de forma ambulante. Citou também a taxa que os feirantes iriam pagar e essa Casa conseguiu derrubar que está incluída no projeto e com um valor muito maior assim como um aumento de mais de 600% no IPTU. Após, deixou claro que estava ocupando a cadeira do Legislativo pela vontade do povo e assim sendo, perguntou a toda a população presente a forma que deveria votar no projeto, e após manifestos para que votasse não, deixou seu voto contra o Projeto. Em seguida, o vereador **Roberto Oliveira (Roberto de Zé de Enedina)** enfatizou que já fez um tempinho que está nesta Casa e sempre tem procurado agir de forma consciente, atendendo as demandas das comunidades, uma vez que a população confiou seus votos para que pudessem representar o município. Informou que participou da Audiência Pública referente ao Código Tributário, a qual houve pouca participação talvez devido à falta de divulgação ou pela falta de interesse das pessoas em participar, mas ao participar, ouviu atentamente a explanação do jurídico, Dr. Diego, o qual enfatizou que o município tem um código tributário do ano de 2010 e que durante esse período muita coisa mudou, deixando claro que o município precisa desse novo código tributário, porém, o município vive um momento crítico, onde os vereadores que convive o dia a dia com a população, sabe a situação que se encontra e dessa forma não tem como mais as pessoas pagarem taxas, sendo assim seu voto seria contra o projeto. O vereador **Nivaldo de Souza Cruz**, após saudar a todos mais uma vez, parabenizou a população pela presença nesta Casa, defendendo os seus direitos, deixando claro que o projeto do código tributário que foi apresentado nesta casa trará um impacto negativo para todos os macaubenses e por isso o seu voto seria contra o projeto. O vereador **Willian Silva**, concordou com os colegas em suas explanações referente ao código tributário, dizendo que no momento que o projeto foi apresentado na Câmara, teve o desprazer de receber a cópia em sua casa, onde analisou e já veio para esta Casa com o seu voto definido, tendo em vista que dentro do código existe vários fatores, os quais impossibilitam de votarem a favor, sabendo a necessidade do município em analisar o seu código tributário, uma vez que existe muitas situações que precisam ser regularizadas, dizendo ser injusto uma pessoa com uma propriedade no valor de um milhão pagar o mesmo IPTU que uma pessoa com uma propriedade de vinte mil, precisando que corrijam essas situações fazendo um trabalho junto com a sociedade, mas não da forma que veio, pois seria injusto, os vereadores, eleitos pelo povo para representa-los aprovar esse código. Em relação ao seu voto no parecer, esclareceu que absteve o seu voto devido a inconsistência, tendo em vista que o vereador Marcelo entrou com emendas e foram negadas pelo Jurídico, sendo que para o Projeto os pareceres foram favoráveis, existindo incoerência por parte do Jurídico desta Casa. Para finalizar, deixou seu voto contra o projeto. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** saudou todos mais uma vez, parabenizando a todos pela presença nesta Casa para acompanhar o trabalho democrático feito pelos

Roberto Oliveira Souza

vereadores desta Casa. Em seguida, teceu comentários referente ao projeto do Código Tributário, o qual foram acrescentadas várias taxas, sabendo que não temos saneamento básico, não temos iluminação pública, principalmente na região serrana. Citou que desde a gestão anterior o código foi apresentado nesta Casa na Presidência do ex. vereador Anderson Gumes, onde juntamente com o ex. vereador Valmir do Enchú, manifestaram seus votos contra em reunião com o grupo e dessa forma o projeto não passou, assim como a atual gestão que já mandou o projeto, foi rejeitado e agora mandou mais uma vez e tinha certeza que seria reprovado, informando que enquanto estiver nesta Casa fará o seu papel de legislador e representante do povo e deixou seu voto contra. Em seguida, o vereador **José dos Anjos (lé)** iniciou a sua fala saudando todos os presentes novamente. Após, deu ênfase à fala do colega em relação as emendas ao código tributário, apresentadas pelo vereador Marcelo Nogueira, as quais foram reprovadas pelo jurídico, dizendo que quando um projeto é apresentado na Câmara os vereadores tem o poder de entrar com emendas, sendo assim, deixou sua indignação em ver o citado projeto ser apresentado e os vereadores não puderem emendar para defender os direitos da população, deixando claro que dessa forma seria difícil aprovar qualquer projeto. Destacou o impacto que a população iria sofrer se o código fosse aprovado, citando três situações entre várias que achou absurdas, citando a questão dos benefícios feitos próximos as propriedades, as quais valorizam e por isso o proprietário terá que pagar sobre essa valorização e quando a pessoa vender o imóvel ainda terá que pagar mais impostos, assim como citou a questão do IPTU que deveria ser de forma justa e não para prejudicar a população bem como citou sobre o impacto que virá da agricultura, pois um criador de gado que tem sua micro empresa ou mesmo o que não tem como é o caso dos açougueiros que teria que pagar impostos, dizendo que quem irá pagar não será o açougueiro e sim os agricultores que terão que vender o gado mais barato para descontar e o consumidor final que pagará mais caro pelo produto. Informou que o seu voto favorável ao parecer foi por se tratar de reforma tributária, a qual é constitucional e realmente precisa ter de forma responsável debatendo nas comunidades com antecedência de cinco a seis meses e não ser elaborada por jurídico sem a opinião dos vereadores. Enfatizou que está no seu sexto mandato com 64 anos de idade e durante todo esse período foi escolhido para servir a população, onde nunca decepcionou seus eleitores e não seria agora, no final da sua trajetória que iria fazer isso, sendo assim o seu voto seria contra o Projeto. O vereador **José Oliveira (Neto Nogueira)**, após saudar a todos mais uma vez, destacou que de acordo a votação o código tributário já havia sido reprovado, mas não poderia deixar de justificar a sua posição referente ao projeto, dizendo que realmente existem algumas inconsistências no projeto, informando para a população que o código não é novo, ou seja, só estavam atualizando, onde algumas poderiam ser indevidas. Em seguida, explanou algumas situações existentes no código que iria beneficiar a população, citando o ISS de Macaúbas que atualmente cobra 5% (cinco por cento) sendo que no código está cobrando apenas 3% (três por cento), dizendo que muitos empresários de Macaúbas estão deslocando para Boquira para tirar seu ISS, pois cobra a penas dois e meio por cento, dizendo ter empresários que tira um milhão por mês, sendo assim Macaúbas está perdendo de arrecadar mais de trinta mil reais por mês, outra questão é referente ao IPTU, onde a população que mora na Nova Macaúbas ou nas casinhas pagam o mesmo valor das pessoas que moram no centro, uma situação injusta que está sendo corrigida dentro do código, porém, muitos vereadores jogaram situações inexistentes para o povo dizendo que quem cria uma galinha irá pagar, o que não é verdade, pois só irão pagar impostos quem for vender em empresas, pedindo que tenham consciência antes de citar várias situações e não fazer desta Casa um palanque

Handwritten signature

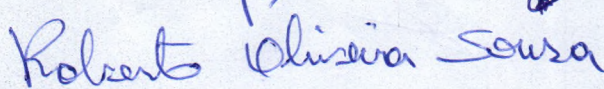
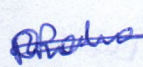


Handwritten signature

Handwritten signature

Arrecapado

Handwritten mark

Handwritten mark

eleitoral. Citou também que todos os cidadãos usam o Cartório Eleitoral e paga suas taxas, sabendo que o mesmo arrecada o dinheiro e não paga o ISS, pois no código atual não tem dotação para eles pagarem assim como os bancos, que não pagam essas taxas, ao tempo em que citou a questão dos alvarás, dizendo que irá abrir o mercadão em Macaúbas e irá pagar o mesmo valor que qualquer uma simples construção, dessa forma, citou que existem coisas erradas no código que realmente precisam ser debatidas e corrigidas, mas também existem coisas boas, sendo assim, disse que não adianta bater palmas para alguns, tendo em vista que ninguém deseja majorar a população e sim para esclarecer. Informou que entrou em contato com o Jurídico da Prefeitura e sugeriu que fosse mandado de forma detalhada para que possam reunir e passar as informações para a população, pois a mesma foi informada de maneira errada. Para finalizar, deu ênfase aos comentários feitos pelos vereadores em relação a roubalheira na Prefeitura, pedindo que denunciem, tendo em vista que o papel do vereador é fiscalizar e denunciar, pedindo que não misturem as situações, pois o código precisa ser atualizado para beneficiar a população. Desejou um feliz natal a todos e absteve seu voto ao projeto, devido as irregularidades existentes. A vereadora **Ana Cajado**, saudou a todos os presentes mais uma vez, parabenizando a todos pela participação, dizendo que se todos lutassem pelas causas do município da mesma forma que estavam lutando pelo código, o município seria diferente, pois muitas sessões não tem cinco pessoas presentes, sabendo que a participação da população junto com os vereadores fortalecerá o trabalho dos mesmos, citando a situação que se encontra a cidade mesmo um mês após as chuvas. Findou a sua participação deixando seu voto contra o projeto. O vereador **Marcelo Nogueira**, após saudar a todos, teceu comentários referente as suas emendas ao Código Tributário, dizendo que as mesmas iriam amenizar os impactos do código, porém, teve um parecer jurídico contrário, dessa forma a comissão rejeitou suas emendas, inclusive do ISS que seria de três por cento e na emenda estava solicitando que fosse cobrado o valor de dois e meio por cento, mesmo valor cobrado nas cidades de Boquira e Ibipitanga, mas infelizmente foi rejeitada, dessa forma disse perceber que a emenda foi inconstitucional por não existir estudo de impacto, sabendo que o projeto de lei complementar também não existiu esse estudo, sendo esse o motivo pelo qual votou contra no Parecer da Comissão de Justiça, sendo que o parecer de finanças foi totalmente rejeitado com os três votos contra, ou seja foi reprovado pelos três membros da comissão, o seu voto juntamente com os votos dos colegas Juca Cajado e Ricardo Costa, tendo em vista que o projeto existe páginas duplicadas com valores diferenciados, ou seja, muitas irregularidades. Destacou que o que mais lhe chamou atenção no código que foi em relação as taxas que iria afetar diretamente a população e também os comércios, sabendo que as famílias do nosso município estão fragilizadas sem poder pagar suas contas de água e energia, não tendo condições de pagar mais taxas e deixou seu voto contra o projeto. O vereador **Rosenilton (Nito)**, saudou a todos mais uma vez e logo em seguida, deixou claro que é preciso atualizar a reforma tributária do nosso município, mas não da forma que foi apresentada nesta casa e deixou seu voto contra. A vereadora **Marcia Benda**, após cumprimentar a todos mais uma vez, justificou seu voto em relação ao código tributário, dizendo que antes de chegar no seu voto final, não poderia deixar de fazer sua explanação, onde poderia ter sido colocado em discussão em sessões anteriores e com a participação da população como foi falado pela colega Ana. Em relação ao código, destacou que da forma que o mesmo veio para esta Casa, não tinha nenhuma condição em votar favoráveis, primeiro pelas incongruências existentes no projeto, a falta de tempo suficiente para elaborar emendas necessárias, onde o vereador Marcelo até apresentou, mais o tempo foi muito curto, tendo em vista

Marcelo Nogueira

Marcelo Nogueira

Marcelo Nogueira

Nito

Roberto Oliveira

Roberto Oliveira

Roberto Oliveira

Roberto Oliveira

Roberto Oliveira

Roberto Oliveira

que o prazo para emendas são de apenas dez dias bem como em relação a Audiência Pública que houve uma participação muito pequena por parte da população, diante disse destacou que um código tributário não poderia ser analisado em apenas trinta dias. Em relação a atualização do código tributário no nosso município, sinalizou que os vereadores como representantes do povo sabem da responsabilidade em atualizar uma Lei Tributária Complementar, uma vez que o nosso município tem um código tributário atualizado em 2010 e no decorrer desse tempo existiu várias mudanças, inclusive nesse ano de 2025, que foi criada a Lei do Arcabouço Fiscal, a qual, sem a atualização do código tributário, todas as taxas recolhidas dentro do nosso município exceto o IPTU, passará para o Governo Federal, por isso os vereadores precisam ter essa responsabilidade, lembrando que iria votar contra o código pelo tempo e pelos erros, existentes, onde não tiveram tempo para estar diretamente com a população passando as informações, tendo em vista que alguns representantes desta Casa pegou o projeto com 190 páginas e fez um recorte de dez centímetros de uma única situação dizendo que os criadores de aves, bovinos e caprinos iriam pagar quinhentos reais e repassou para algumas pessoas da zona rural, onde as pessoas a encaminhou dizendo que foi o vereador, dizendo que a situação foge da responsabilidade dos vereadores, pois não podem colocar o povo contra uma lei que precisa ser atualizada, lembrando que a partir do momento que estão deixando de arrecadar também estão sendo irresponsáveis. Disse que o necessário, é pedir para que a gestão pública retorne esse código tributário no próximo ano com tempo para ser analisado e discutido com a população, mudando o que precisar ser mudado, tendo em vista que para termos nossos direitos, precisamos cumprir com os nossos deveres de cidadãos, lembrando que a partir do momento que o município deixa de arrecadar, ele deixa de investir. Sinalizou que trabalha com empresa e Macaúbas, é um dos municípios do Vale do Paramirim que tem a maior taxa de ISS devido está previsto no código atualizado em 2010, destacando que existe muitas coisas boas dentro do código que poderão ser aproveitadas. Sendo assim, pediu que a Gestão Pública retorne o código no início do próximo ano para que possa sentar com a população e todos possam opinar, elaborando um código correto e justo, prevendo várias situações, inclusive de taxas necessárias, dizendo que faz o seu papel com responsabilidade e não no intuito de ser aplaudida e deixou seu voto contra o projeto. Findou a sua participação desejando um feliz natal e um próspero ano novo a todos. O **Presidente Ricardo Longa**, também deixou seu voto contra o código tributário. O vereador **José Maria (Juca Cajado)**, cumprimentou a todos mais uma vez e logo após, deu ênfase às falas dos vereadores Neto Nogueira e Márcia em relação ao código, dizendo que explanaram de forma coerente, principalmente em relação ao IPTU, situação que mais amedrontou a população, tendo em vista que um Bairro carente sem nenhuma infraestrutura está pagando o mesmo valor que as pessoas que moram no centro e com a atualização do novo código tributário, isso irá mudar, onde muitos ficarão isentos da taxa, mais infelizmente muitos não leram e passaram inverdades para a população. Com relação a maior polemica envolvendo o código, informou que tiraram a foto da página 102 e encaminharam para a população, onde nem tiveram o cuidado de ler e analisar que a tabela estava errada, ou seja, estava constando taxa de licenciamento de localização, dizendo que agiram de má fé com boa parte da população, amedrontando todo mundo, onde as pessoas da zona rural estavam desesperadas achando que não poderia mais criar uma galinha ou um porco, pedindo que expliquem de forma coerente e verdadeira. Para as pessoas que se faziam presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais, deixou claro que jamais seria omissos em favor da população, dizendo que o código tributário era necessário, porém, não da forma que estava, esperando que no

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page in blue ink.

próximo ano o Executivo entre em contato com esta Casa e com a sociedade para elaborarem o novo Plano, realizando Audiências para que possam votar de forma coerente e responsável. Deixou seu voto contra o Projeto, dizendo que não estava agindo pela emoção e sim devido aos erros existentes no Projeto. O Projeto de Lei de nº 244/2025 de 06 de novembro de 2025 foi reprovado em primeira votação por 12 (doze) votos contra e 01 (uma) abstenção. Ato contínuo, o **Presidente** destacou a importância das falas dos vereadores, as quais foram pertinentes e coerentes dentro da realidade do código tributário. Em tempos, deu ênfase a participação dos vereadores nas sessões extraordinárias, assim como em outras reuniões. O vereador **José dos Anjos**, agradeceu a participação de todos os presentes, pedindo que no próximo ano todos continuem participando assim como na corrente sessão para lutarem em prol da saúde de Macaúbas. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** agradeceu a participação de todos na corrente sessão, tanto os que vieram de longe como de perto, pedindo que quando não puderem comparecer nesta casa que acompanhem através das redes sociais para acompanhar o trabalho de seus representantes, ao tempo em que desejou um feliz natal e um próspero ano novo a todos. O vereador **Ricardo Costa** agradeceu a presença de todos, dizendo que os mesmos provaram que estão atentos com esta Casa e com o município, ao tempo em que esclareceu que foi falado por alguns colegas que o código tributário já existiam, dessa forma esclareceu que o novo código nada se compara com os que vieram anteriormente, tanto que foi reprovado por unanimidade. Sem mais nada a tratar, o **Presidente Ricardo Azevedo Longa** agradeceu a colaboração e participação de todos declarando encerrada a presente sessão às 09h07min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após verificação, será aprovada e assinada. Macaúbas – Bahia, 23 de dezembro de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA
 RICARDO AZEVEDO LONGA
 Presidente

MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA
 MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA
 Vereador

JOSÉ MARIA SANTOS SOUTO
 JOSÉ MARIA SANTOS SOUTO
 Vice-Presidente

NIVALDO DE SOUZA CRUZ
 NIVALDO DE SOUZA CRUZ
 Vereador

MÁRCIA DA SILVA BENDA
 MÁRCIA DA SILVA BENDA
 Primeira Secretária

RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA
 RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA
 Vereador

JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO
 JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO
 Segundo Secretário

ROBERTO CARLOS ROCHA
 ROBERTO CARLOS ROCHA
 Vereador

ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO
 ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO
 Segundo Secretário

ROBERTO OLIVEIRA SOUSA
 ROBERTO OLIVEIRA SOUSA
 Vereador

ANA SOUZA SANTOS CAJADO
 ANA SOUZA SANTOS CAJADO
 Vereadora

WILLIAN SILVA SOUSA
 WILLIAN SILVA SOUSA
 Vereador

JOSÉ DOS ANJOS SANTOS
 JOSÉ DOS ANJOS SANTOS
 Vereador

EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO
 EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO
 Secretária